



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 664/2024 **Projeto de Lei Ordinária nº 148/2024** **(Autoria: Vereador Célio Roberto Aristão)**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Município de Ibitinga, o Dia
Municipal do Diretor de Escola, a ser co-
memorado em 12 de novembro.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 148/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Dia Municipal do Diretor de Escola, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO 664/2024 - PLO 148/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson Fernando Inácio e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 436A-2986-C146-FA8A



